



---

## DECRETO Nº. 4779 de 29 de NOVEMBRO de 2022

*“Aprova a substituição de 01 Lote caucionado no Loteamento Morada do Sol por 01 lote no Loteamento Vista Linda ambos de propriedade de Olímpio Carlos Gouvea”.*

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Considerando o parecer técnico do Engenheiro Civil do Município Sr. João Bertolacinni Júnior – inscrito no CREA sob no. 2323261 DMG fica aprovada a substituição do lote caucionado no Loteamento Morada do Sol, registrado no CRI de Borda da Mata sob matrícula 14.394, pelo lote 18626 no Loteamento Vista Linda registrados no CRI local, tudo conforme documentos anexo a este Decreto.

**Art. 2º** - Ficam mantidas em seus termos todas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº. 3.423/2016 de 11/04/2016, Loteamento Vista Linda e no Decreto 3081/2014, o qual dispõe sobre a aprovação do Loteamento Morada do Sol.



---

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata/MG, 29 de novembro de 2022.

**Afonso Raimundo de Souza**  
**Prefeito Municipal**